

Circular nº 336/2025

Brasília (DF), 15 de agosto de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Solicita que as seções sindicais do **Setor das IEES/IMES/IDES** que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s na base, manifestem interesse em participar do XXI Encontro do Setor.

Companheiras(os),

O 64ºCONAD do ANDES-SN aprovou a seguinte resolução sobre a participação de seções sindicais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s no Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES:

5. Para o Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES, a participação das seções sindicais adimplentes com a Tesouraria Nacional que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s será garantido o financiamento com recursos do Caixa Nacional, obedecendo aos seguintes critérios:

5.1. A Diretoria do ANDES-SN convocará as seções sindicais do setor, com até duzentos(a)s sindicalizado(a)s, após a convocação do Encontro Nacional do Setor, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais.

5.2. A circular de convocação deverá explicitar:

5.2.1. o prazo limite, nunca inferior a 24 horas, para manifestação das seções sindicais do setor, por correio eletrônico dirigido à secretaria do ANDES-SN;

5.2.2. que o(a) representante indicado(a) pela seção sindical possa participar de todo o período do Encontro Nacional do Setor.

5.3. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN analisar os casos específicos das seções sindicais que não se enquadrem nos critérios aqui definidos, a partir de justificativa expressa.

Considerando o envio da Circular nº 336/2025, que convoca para o XXI Encontro do Setor das IEES/IMES/IDES, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025, na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no Campus de Campina Grande (PB), solicitamos às seções sindicais, do Setor das IEES/IMES/IDES, que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s na base para que manifestem interesse em participar da referida atividade, nos termos da supracitada deliberação.

As seções sindicais devem preencher o formulário a seguir: <https://forms.gle/k85SrY6xE8Z69uup8>, com a indicação do **nome do(a) representante, e-mail e telefone para contato do(a) mesmo(a), até às 12h (horário de Brasília), do dia 22 de setembro de 2025 (quarta-feira)**, atestando que o(a) mesmo(a) permanecerá por todo período da reunião.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Herrmann Vinicius de Oliveira Muller
2º Secretário